



**Oferta de mobilidade na categoria para a carreira de Assistente Técnico,  
para o Serviço Municipal de Proteção Civil  
Aviso BEP OE202207/0424**

**ATA ÚNICA**

--- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o júri a seguir identificado, designado para o procedimento mobilidade entre serviços, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE202207/0424, bem como na página eletrónica do Município, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, por mobilidade para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

--- Estiveram presentes:

O Presidente do Júri,

- Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral,

Os Vogais,

- Pedro Filipe Queirós Teixeira, Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil;

- Susana Paula Ribeiro Soares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos.

--- A ordem de trabalhos teve os seguintes pontos:

--- Analisar as candidaturas apresentadas pelos candidatos, com vista à elaboração das listas de candidatos admitidos e excluídos.

--- Analisadas todas as candidaturas apresentadas ao procedimento em causa, o júri deliberou, por unanimidade:

a) Excluir do procedimento concursal a única candidatura apresentada, constante do anexo A – Lista de Candidatos Excluídos, pelo motivo nela indicado.-----

b) Decidiu, ainda, informar o candidato do sentido da decisão conforme lista final de Excluídos, anexo à presente ata. -----

--- O anexo referido nas alíneas anteriores são parte integrante da presente Ata. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que por todos vai ser assinada. -----



O Presidente do Júri,

(Joaquim Acácio Belo Faustino)

Os Vogais,

(Pedro Filipe Queirós Teixeira)

(Susana Paula Ribeiro Soares)



**ANEXO A**  
**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Nome	Decisão	Fundamentação
Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes	Excluído(a)	Não apresenta formulário de candidatura; Não apresenta certificado de Curso Técnico de Proteção Civil (nível 4), conforme aviso da BEP.

